

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de Fios de Sutura, através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e especializadas do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 08 de julho de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 821065. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

Decreto Legislativo nº 02/2020.

REJEITA (REPROVA) a Prestação de Contas Anual do Município de Parnamirim/RN, referente ao exercício financeiro da gestão do ano de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN:

Art. 1º - Fica rejeitada (reprovada) a Prestação de Conta Anual do Município de Parnamirim/RN referente ao exercício financeiro da gestão

do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2020.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO

Vice - Presidente

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA

1º Secretário

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOAQUIM F. NETO EIRELI/CNPJ: 40.783.060/0001-42**, contrato nº 008/2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao Gabinete Civil, Órgão que compõe a Prefeitura Municipal de Parnamirim(RN), processo administrativo de nº 202011013954 – Empenho Nº 427001/2020. Destaque-se que o referido pagamento da nota fiscal será realizado por se tratar de matéria de relevante interesse público, diante da necessidade de manutenção dos serviços de higienização deste Gabinete Civil, bem como o fato de que o fornecimento ora em debate está sem previsão de pagamento. Assim sendo, entendemos pela presente admissibilidade, e informamos a exceção à ordem cronológica de pagamento, pelo qual justificamos a mesma para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado as publicações necessárias. Parnamirim (RN), 24 de junho de 2020.

JONATHAN TARGINO DANTAS

Secretário Chefe do Gabinete Civil